



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000063/A
Código de Verificação
3HTP6MVMG

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 26/02/2021 09:59		Competência 02/2021	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social JUAN BRUNO LOPES PANTOJA				CNPJ 26.564.285/0001-87	
Endereço RUA ANTONIO VIVALDI			Número: 6439	Complemento	
Bairro APONIA		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76824-072
Inscrição Municipal 14252427		Email saul.pan.toja@hotmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social CONFUCIO AIRES MOURA				CNPJ/CPF 03733831187	
Endereço Senado Federal - Av N 2 Anexo II			Número: Gab. 5	Complemento	
Bairro Ala Teotônio Vilella		Cidade Brasília		UF DF	CEP 70165-900
Inscrição Municipal		Email confucioaires@gmail.com			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Divulgação do mandato parlamentar do senador da república Confúcio Moura, do MDB, referente ao mês de Fevereiro de 2021 no portal www.euideal.com

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 500,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	500,00	2,01	10,05	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.